



PORTARIA/SEMED Nº 168/2026

REVOGA A PORTARIA/SEMED Nº 136/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO COMO FISCALIS DE CONTRATO DAS ATAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Educação**, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 122/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Carlos Rodrigues Junior**, matrícula funcional nº 013344, ocupante do cargo de Coordenador de Materiais e de Compras, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar as Atas de aquisição de materiais de limpeza e higiene, abaixo relacionadas:

- I. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2026**, firmada entre o MUNICÍPIO DE FUNDÃO e a empresa VS MARQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
- II. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2026**, firmada entre o MUNICÍPIO DE FUNDÃO e a empresa MAED LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- III. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2026**, firmada entre o MUNICÍPIO DE FUNDÃO e a empresa SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME;
- IV. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2026**, firmada entre o MUNICÍPIO DE FUNDÃO e a empresa PARANÁ LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
- V. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2026**, firmada entre o MUNICÍPIO DE FUNDÃO e a empresa AUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA;
- VI. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2026**, firmada entre o MUNICÍPIO DE FUNDÃO e a empresa CLARA LICITAÇÕES LTDA;
- VII. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2026**, firmada entre o MUNICÍPIO DE FUNDÃO e a empresa AGNES COMERCIAL LTDA-ME.

Art. 2º Designar o servidor **Thieres Rocha Feu**, matrícula funcional nº 13693-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal Suplente ao nomeado no Art. 1º, que



assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Fica revogada integralmente a Portaria/Semed nº 136/2026, de 17 de junho de 2026, que dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função como Fiscais de Contrato das Atas de aquisição de materiais de Limpeza e Higiene e dá outras providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.
Fundão, 12 de agosto de 2026

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 122/2025